

PARECER N° , DE 2023

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 33, de 2020, do Senador Rogério Carvalho, que *institui o Diploma Segurança Cidadã, destinado a agraciar profissionais de segurança pública e defesa nacional que tenham oferecido contribuição relevante à defesa dos direitos humanos, da vida, da cidadania e dos valores da infância e adolescência.*

Relator: Senador **STYVENSON VALENTIM**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Segurança Pública (CSP) o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 33, de 2020, de autoria do Senador Rogério Carvalho, que institui o Diploma Segurança Cidadã, destinado a agraciar profissionais de segurança pública e defesa nacional que tenham oferecido contribuição relevante à defesa dos direitos humanos, da vida, da cidadania e dos valores da infância e adolescência.

Conforme a proposição, o Prêmio consiste na concessão de diploma a ser entregue anualmente a cinco agraciados, com indicação feita por qualquer Senador ou Senadora.

Para apreciação das indicações, será constituído o Conselho do Diploma Segurança Cidadã, composto por um representante de cada partido político com representação no Senado Federal.

A resolução apresenta cláusula de vigência imediata.

Na Justificação, o autor esclarece que é necessário conferir destaque às atitudes tomadas pelos profissionais de segurança que respeitem os direitos humanos e dos cidadãos.



Assinado eletronicamente, por Sen. Styvenson Valentim

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8310706063>

Para tal efeito, o Diploma serviria como um estímulo e um reconhecimento aos profissionais de segurança pública, cuja imagem é às vezes maculada por condutas contrárias aos direitos humanos por uma fração excepcional das forças.

Até o momento não foram apresentadas emendas à presente proposição.

Após, este PRS seguirá para a Comissão Diretora.

II – ANÁLISE

Preliminarmente, não verificamos qualquer vício de inconstitucionalidade ou injuridicidade. Apresenta também boa técnica legislativa.

Quanto ao mérito, entendemos que a proposta é valorosa. Apesar das inúmeras violações de direitos humanos cometidas por uma fração minoritária das forças de segurança pública, é necessário que se reconheça atos excepcionais, em que pese condições árduas e insalubres com que convivem os profissionais da área.

É importante valorizar o profissional de segurança pública não apenas com uma política salarial decente, mas também reconhecendo, por outros meios, trabalhos extraordinários. O presente projeto de resolução faz justamente isso, concedendo honrarias a trabalhos singulares, dignos de aplauso.

Com o Diploma Segurança Cidadã, espera-se que mais profissionais de segurança pública, apesar de condições muitas vezes inadequadas de trabalho, realizem feitos ímpares de proteção dos direitos humanos, servindo como multiplicadores de seus atos nas instituições de origem.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Resolução do Senado nº 33, de 2020.



Assinado eletronicamente, por Sen. Styvenson Valentim

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8310706063>

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator